



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>INDICAÇÃO</b>  <b><u>Nº 030/2018</u></b>	<b>PROTOCOLO</b>  <b>Nº _____/2018</b>
<b>Autor: VEREADOR EDSON PEREIRA FIGUEIREDO</b>	

**SUGESTIONA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA INSTITUÍDA  
TARIFA SOCIAL DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE POXORÉU – MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,  
Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser instituída tarifa social de água, com a finalidade de beneficiar as famílias de baixa renda deste município.

É imperioso consignar que a tarifa social é um benefício concedido a família de baixa renda instrumentalizadas através de redução dos preços normais praticados em serviços básicos. Como regra não exclusiva, as prestadoras de serviços vinculam o acesso à taifa social a famílias que são cadastradas em algum programa de assistência social.

Assim, Nobre Gestor, o aludido projeto vem de encontro aos anseios dos cidadãos que procuraram vários parlamentares desta Casa de Leis para reclamar do preço da tarifa de água, assim é imperioso que haja uma solução para o respectivo problema.



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva",  
aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Ver. Edson Pereira Figueiredo**